



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º092/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais,

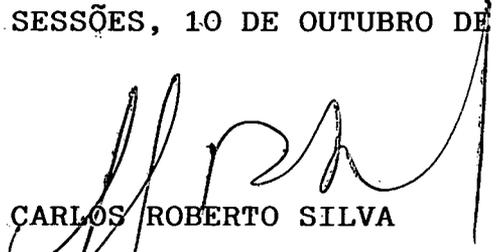
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Denomina rua das Aráras a via sem saída com início na Rua dos Gaviões na quadra E, área 1 do Loteamento Montes Brancos, no Bairro Miguel Couto - 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

dbm..